

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 122/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **que não haja retorno das aulas presenciais na rede municipal e projetos que envolvam as crianças antes de uma definição do Governo do Estado em relação ao retorno das aulas na rede estadual.**

Justificativa

Para evitar colocar em risco a saúde das crianças, funcionários e pais não é o momento de retornar com as aulas presenciais na rede municipal e de projetos educacionais, pois no Estado do Paraná e mesmo em nossa cidade os casos da covid 19 estão ainda aumentando.

Assim, sugere-se aguardar que haja uma definição do Governo do Estado em relação ao retorno das aulas presenciais na rede estadual para se tomar um posicionamento quanto ao retorno das aulas na rede municipal.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 31 de agosto de 2020.

Claudinei de Souza